



Ex-suplentes aprovam verba

Apenas três dias após tomarem posse na câmara de Conceição da Barra, os quatro ex-suplentes beneficiados pela **Lei Pelaes** possibilitaram a aprovação de uma suplementação de verbas para a Prefeitura local no valor de Cz\$ 5 milhões. A sessão, a primeira da qual participaram, foi realizada na última quinta-feira e não contou com a presença de três vereadores do PFL — de oposição — e um do PMDB.

De acordo com os vereadores oposicionistas, João Veríssimo, Machado Netto, Ezequiel Barcelos, João Alves dos Santos, Dalmo Luiz da Silva e Nedson Raimundo da Silva, a Câmara deu posse aos suplentes apenas para possibilitar a aprovação da matéria de interesse do prefeito Oribes Storch, que teria “reflexos visíveis na movimentação de dinheiro e no orçamento municipal”. Eles constituíram o advogado Élcio Álvares para representá-los e deverão impetrar mandato de segurança na Justiça.

A Câmara Municipal de Conceição da Barra, através dos vereadores que apoiaram a posse dos quatro suplentes esta semana, com base na **Lei Pelaes**, está convocando para amanhã, às 14 horas, uma reunião com todos os suplentes do Estado em condições semelhantes e com os presidentes das demais Câmaras, no Espírito Santo. O objetivo, segundo o vereador Mateus Vasconcellos, é “orientar os suplentes e presidentes sobre como fazer valer a **Lei Pelaes** e garantir a sua posse”.

Segundo Vasconcellos, que articulou o processo em Conceição da Barra, o encontro será realizado na câmara de seu município e contará com a presença do advogado Aldo Henrique dos Santos, defensor dos suplentes que recorreram à Justiça e foram empossados. Também poderá estar presente à reunião de amanhã o deputado Antônio Pelaes, autor da lei em questão para esclarecer pontos polêmicos ou controvertidos.

Na reunião, a assessoria da Câmara distribuirá a sentença da juíza Vitória Consuelo Carreira Lima, o parecer da Procuradoria da Câmara e modelo de requerimento que os suplentes de vereadores poderão usar para pleitear a posse.